



FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PE

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO FUNPRESANTA – FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA-PE.

Ao dia 26 dias do mês de setembro de 2024, às 15h:00min, realizou-se reunião on-line, do comitê de investimentos do FUNPRESANTA, com participação do Técnico da LEMA, Sr. Gil Pereira, participaram da reunião a Sra Ana Lúcia Pereira de Souza, Sra. Maria de Lourdes Alencar Pereira, Mário Andrezza de Brito Ramos e Sr Júnior de Souza Pereira. Na oportunidade, Ana Lúcia iniciou a reunião agradecendo pela participação e informando ter solicitado a orientação da consultoria LEMA, no sentido de analisar a possibilidade de aplicação em fundo de vértice e que o núcleo técnico da consultoria solicitou o envio da Avaliação Atuarial 2024 e que o objetivo da reunião é que o Comitê entenda o risco envolvido e decida a possível operação. Em seguida passou a palavra para Gil que fez explanação sobre o fundo vértice e o motivo da sugestão de investimentos por parte da LEMA consultoria, conforme solicitada. Levando em consideração o atual patamar de juros no Brasil, a estratégia adotada por fundos de vértice se faz viável no que tange à rentabilidade, dado que as taxas dos títulos têm sido negociadas a valores superiores a meta atuarial do FUNPRESANTA. A aplicação em fundos de vértice tende a garantir ao RPPS rentabilidade superior à meta atuarial ao final do período da aplicação. Contudo, Gil considera importante frisar que a carência impossibilita o resgate antes do vencimento do título em carteira, o que tornou necessário analisar a liquidez e solvência do RPPS.

O Sr. Júnior questionou se seria possível o Sr. Gil informar o percentual contratado pelo fundo vértice, a resposta de Gil é que não tinha a informação no momento, mas o banco poderia informar. No que se refere à rentabilidade, os títulos públicos indexados à inflação têm sido negociados a taxas superiores a IPCA + 6,00%, superando a meta do RPPS para o ano vigente.

O Sr. Mário questionou se fazendo essa movimentação para o fundo de vértice, o funpresanta estaria mais exposto às oscilações do mercado e Gil respondeu que, com o fundo de vértice estaria menos suscetível ao sobre e desce do mercado porque no final entregará o que foi contratado. Na análise da LEMA, ficou ressaltado que, conforme instrução CVM, os fundos de investimento devem, obrigatoriamente, marcar os ativos em carteira conforme o método de marcação a mercado, ou seja, conforme o preço de negociação do ativo naquele dia. Por conta disso, os fundos de vértice apresentam volatilidade ao longo do período de aplicação, garantindo o retorno contratado apenas no seu vencimento.

Para analisar a viabilidade desse tipo de aplicação, fez-se necessário verificar a compatibilidade do prazo de carência dos fundos/títulos com os prazos e montante das obrigações financeiras e atuariais do regime (fluxo atuarial) do RPPS, conforme descrito no Art. 115 da Portaria MTP nº 1.467:

"A aplicação dos recursos do RPPS deverá observar as necessidades de liquidez do plano de benefícios e a compatibilidade dos fluxos de pagamentos



FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PE

dos ativos com os prazos e o montante das obrigações financeiras e atuariais do regime, presentes e futuras."

De acordo com o fluxo atuarial previsto na tabela 56 - Projeção das Receitas e Despesas da avaliação atuarial, o FUNPRESANTA tem solidez financeira suficiente para realizar investimentos de longo prazo. Diante disto, a recomendação para migração dos recursos atualmente investidos no BANCO DO BRASIL, resgate total do BB IMA-B TP FI RF 07.442.078/0001-05 e BB IMA-B 5 FIC RF PREVID LP 03.543.447/0001-03 R\$ 3.455.946,38 para o BB PREVIDENCIÁRIO RF VÉRTICE 2026 RL CNPJ: 54.602.092/0001-09, uma vez que estes investem no mesmo ativo (NTN-B - Título Público indexado a inflação) de *duration* similar à do vértice recomendado, mas apenas no investimento em fundo vértice que temos a garantia de retornos acima da meta ao final do período.

Ademais, visando incrementar a posição em fundos DI, uma vez que as atuais projeções indicam que o CDI continuará entregando retornos acima da meta, por conta do atual cenário de juros do Brasil, a recomendação da migração dos recursos atualmente investidos no CNPJ: 23.215.097/0001-55 CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RF resgate total para o CNPJ: 23.215.008/0001-70 FI CAIXA BRASIL MATRIZ RF.

Mário relatou ter participado de uma reunião do Comitê de Investimentos para assistir à apresentação do portfólio do Banco do Nordeste, onde a instituição ofertava seus produtos e, considerou interessante o fundo soberano do BNB. Gil confirmou já ter recebido de Ana Lúcia o material repassado pelo Banco do Nordeste, mas, pelo fato do RPPS ainda não ter um relacionamento com a instituição, que o núcleo técnico da LEMA irá analisar, verificando Política de Investimentos que está sendo executada e confeccionar uma indicação, caso seja possível.

Após discussão e as dúvidas esclarecidas, cientes de que o valor imobilizado no fundo vértice, tomando como base patrimônio líquido de 31/07/2024, será de 18%, o Comitê de Investimentos do funpresanta, aprovou por unanimidade a operação recomendada. Nada mais havendo a tratar, nenhuma observação dos participantes a presidente do comitê de Investimentos, Ana Lucia Pereira de Souza, agradeceu a disponibilidade de todos, encerrou a reunião e lavrou a presente ata, que segue assinada pelos participantes.

Ana Lúcia Pereira de Souza
Presidente do Comitê de Investimentos

Júnior de Souza Pereira
Membro do Comitê de Investimentos



FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PE

Mário Andreaza de Brito Ramos

Mário Andreaza de Brito Ramos
Membro do Comitê de Investimentos

Maria de Lourdes Alencar Pereira

Maria de Lourdes Alencar Pereira
Membro do Comitê de Investimentos